



ATA DE REUNIÃO REFERENTE AO EDITAL N 01/2025 DIRECIONADO À ANÁLISE DE HABILITAÇÃO DE INTERESSADOS NO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS DE DIRETOR ESCOLAR:

Aos 20 (vinte) dias do mês de março do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Guiricema/MG, os membros da Comissão de Avaliação em Processo Seletivo Público, Cadastro de Reserva, conforme Portaria n. 404 de 24 de maio de 2023, com a presença dos seguintes membros: LIDIANE BARBOSA RANÇÃO e BIANCA SARTORI DA SILVA

Após constatada a presença dos membros da Comissão. Presente o Sr. Procurador Geral do Município, na pessoa de José Davi Ervilha Júnior, OAB-MG 114.299, com vistas a auxiliar eventuais dúvidas dos trabalhos, além do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo do Município de Guiricema/MG, Avelino Marcelino de Paula.

Ato contínuo, e constatada a concretização do processo de habilitação das candidatas ao exercício da função gratificada de Direção Escolar, e encerrado o prazo recursal, restou definida a lista das candidatas habilitadas para pleitearem o exercício da função gratificada de Direção Escolar, quais sejam:

1 - Rosane Bárbara Lopes, candidata à Função Gratificada Diretor Escolar III (FUNÇÃO GRATIFICADA DIRETOR ESCOLAR III: o Diretor Escolar deverá desempenhar suas atribuições especificamente junto ao ensino infantil disponibilizado pelo Município de Guiricema/MG, em edificação localizada na Rua Brás Di Mingo, S/Nº, Bairro Alto da Colina, CEP 36525-000, cuja gestão escolar será de responsabilidade do ocupante da função gratificada de Diretor Escolar III).

2 - Dayane de Andrade Manoelino, candidata à Função Gratificada Diretor Escolar III (FUNÇÃO GRATIFICADA DIRETOR ESCOLAR III: o Diretor Escolar deverá desempenhar suas atribuições especificamente junto ao ensino infantil disponibilizado pelo Município de Guiricema/MG, em edificação localizada na Rua Brás Di Mingo, S/Nº, Bairro Alto da Colina, CEP 36525-000, cuja gestão escolar será de responsabilidade do ocupante da função gratificada de Diretor Escolar III).

Do exposto, e nos termos art. 2, § 4º, do Decreto Municipal 4407 de 2022, o qual prevê: "Após concluído o processo de análise da habilitação dos candidatos, será posteriormente designada a data da Sessão Pública para consulta popular e escolha dos candidatos interessados em exercer às funções gratificadas de Diretor Escolar", **FICA DESIGNADA A DATA DE 26 DE MARÇO DE 2025, ÀS 18:00H, PARA REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA, A SE REALIZAR NO ESTABELECIMENTO DE ENSINO INFANTIL DISPONIBILIZADO PELO MUNICÍPIO DE GUIRICEMA/MG, EM EDIFICAÇÃO LOCALIZADA NA RUA BRÁS DI MINGO, S/Nº, BAIRRO ALTO DA COLINA, CEP 36525-000, com o fim de submeter à aprovação popular o nome das candidatas interessadas no exercício das Funções Gratificadas de Diretor Escolar, acima qualificadas**



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Nos termos do art. 2, § 2º, do Decreto Municipal 4407 de 2022 poderão participar da consulta popular manifestando sua escolha entre as pretensas candidatas ao exercício da função gratificada de Diretor Escolar os servidores componentes do quadro de magistério do Município de Guiricema/MG (Professores Municipais, Monitores de Creche e Especialistas em Educação, em exercício ativo do cargo), além dos pais de alunos atualmente vinculados à rede municipal de ensino.

O processo de escolha se dará mediante constatação em ata, através de consulta popular dos presentes na Sessão Pública, no horário e local acima designado. A Sessão será presidida pelo Secretário Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo do Município de Guiricema/MG, Avelino Marcelino de Paula, com a assessoria do Assessor Jurídico Christian José de Alcântara, com vistas a auxiliar eventuais dúvidas dos trabalhos, e no final da Sessão será lavrada ata com a Assinatura dos presentes e constatação final do processo de Consulta Popular.

Guiricema/MG, 20 de março de 2025.


LIDIANE BARBOSA RANÇÃO


BIANCA SARTORI DA SILVA

JOSE DAVI
ERVILHA
JUNIOR

Assinado de forma digital
por JOSE DAVI ERVILHA
JUNIOR
Dados: 2025.03.20
14:35:51 -03'00'

JOSÉ DAVI ERVILHA JÚNIOR
OAB-MG 114.299


AVELINO MARCELINO DE PAULA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, ESPORTE E TURISMO